

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 5/2025 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 004/2024

PARTÍCIPIES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n. 37.161.122/0001-70 e a FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL, inscrita no CNPJ sob o n. 60.690.419/0001-44.

DO PROCESSO SEI: 002376/2025.

DO OBJETO: Cooperação técnico-científica, a disseminação de materiais e o intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância entre os partícipes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: O termo de adesão terá sua vigência adstrita à vigência do Acordo de Cooperação n. 004/2024, celebrado pelo período de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura em 12.11.2024.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - Rondônia.

ASSINOU: O Senhor WILBER COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 19/08/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0916517** e o código CRC **494434A2**.